



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO
ADM.: DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS



LEI Nº 1.040 DE 19 DE Agosto DE 1.987.

"Declara de Utilidade Pública
Municipal a Fundação Assis-
tencial Divino Pai-Eterno".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE
MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele san-
ciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública Muni-
cipal a Fundação Assistencial Divino Pai-Eterno, com a finalidade
de promoção beneficente e religiosa a pessoas idosas, carentes ,
doentes, sem distinguir cor, raça, credo ou cultura.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

BARRA DO GARÇAS, 19 DE AGOSTO DE 1987

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal -

CERTIDÃO

Certifico e dou a esta Lei por
registrada no livro próprio
nº 18 às fls. 72
Em 19 / 08 / 1987 J. Cordeiro